



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 076

Brasília-DF, 20 de abril de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

Bruno Vendramini dos Santos

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Thiago Borges Pitombeira

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Marcelo Costa Sortica de Souza

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	14

DIREÇÃO SUPERIOR

CORREGEDORIA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 03/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de atribuições e, conforme a Instrução Normativa Nº 13/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE, de 13 de junho de 2022, publica:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº: 50600.009559/2023-17

Servidor: FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES SILVA

Descrição do fato: Falta de Urbanidade

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA

Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2048, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.011429/2023-36, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADO** na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária desta Autarquia o servidor **NILO FLÁVIO ROSA CAMPOS JÚNIOR**, matrícula DNIT n. 4724-4, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

PORTARIA Nº 2061, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.012516/2023-19**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADA** na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, com localização na Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias desta Autarquia a servidora **JANAÍNA MARTINS**, matrícula DNIT n.º 4877-1, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

PORTARIA Nº 2065, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 816 de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2023 e, considerando o constante no **processo nº 50600.012029/2023-48**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **EDIMARQUES PEREIRA MAGALHÃES**, matrículas DNIT nº 2824 e SIAPE nº 15467611, CNH: ***866343**, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, exercendo a função de Coordenador de Projetos de Estruturas, lotado na Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos, nesta Sede em Brasília, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal no órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor de Planejamento e Pesquisa observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, conforme o artigo 5º, III, da Portaria Interministerial n. 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2013 e conforme o item 6 do Anexo VI da Instrução Normativa n. 77, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 235, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **SIDNEY NASCIMENTO BARBOSA**, matrículas DNIT n. 3408 e SIAPE n. 15563556, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina - SRE/SC, a exercer atividade privada de comércio na empresa **AMAZÔNIA NATIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, da qual é sócio, assim como o seu gerenciamento, enquanto estiver com jornada de trabalho reduzida, o que lhe foi concedido pela Portaria n. 354, publicada no Boletim Administrativo DNIT n. 013, de 30 de março de 2015 a 02 de abril de 2015, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória n. 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2001 e é permitido pelo seu art. 17, desde que haja compatibilidade de horários.

Art. 2º O servidor deve eximir-se de divulgar informação privilegiada obtida em razão de suas atividades no DNIT, ainda que para fins didáticos.

Art. 3º O exercício da atividade não pode causar prejuízo ao exercício das atribuições do cargo do servidor, priorizando-se sua execução e respeitando-se a jornada de trabalho, nos termos dos art. 9º da Instrução Normativa nº 13/DNIT SEDE, de 25 de março de 2020 e art. 117, XVIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Devem ser respeitadas as demais restrições constantes na Lei n. 12.813, de 16 de maio de 2013 e na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como é de igual responsabilidade do servidor observar as disposições do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Licença Prêmio por Assiduidade

WILMA ASSUNÇÃO, Matrícula DNIT nº 741, período de fruição: de 02/05/2023 a 31/05/2023. Processo nº 50600.012043/2023-41.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 2070, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39 de 17/11/2020 e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020 e a Portaria nº 3661, de 29/06/2022, publicada no DOU de 06/07/2022, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.024898/2020-72**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO MORAIS PORTUGUÊS DE SOUZA**, matrícula DNIT n.º 3964-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, matrícula DNIT nº 3568-8, Analista em Infraestrutura de Transportes, e **MAURO MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4845-3, para compor comissão para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; executar, coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01**, celebrado com o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E A COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS (CPRM)**, segundo o **Processo nº 50600.024898/2020-72**, cujo objeto é: estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES através da troca de dados e conhecimentos técnicos entre si, visando melhorias na gestão das hidrovias federais, em projetos e estudos de engenharia fluvial e na operação de sistemas de alertas hidrológicos.

Art. 2º As atividades a serem desempenhadas constam da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2057, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.002662/2021-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-030/BA – Cocos/Carinhanha, Lote Único, localizadas segundo Sistema Nacional de Viação – SNV (Versão 2022), código inicial/final: 030BBA0230 – 030BBA0237, na BR-030/BA, Trecho: Entr. BR-135 (A) (DIV. MG/BA) - Campinho; Subtrecho: Entr. BR-135 (B)/BA-594 (A) Cocos – Entr. BR-342(A) Carinhanha início da Ponte Rio São Francisco; Segmento: Km 191,5 ao Km 281,7.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
CRISTIANE SUBTIL DE OLIVEIRA	1387-0	Chefe da Unidade Local de Cocos	UL/COCOS
HELI BOMFIM NUNES	4808-9	Analista de Infraestrutura de Transportes	UL/BARREIRAS
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/ Engenheiro Civil	SDRMA/BA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além daquelas delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Cocos, Cristiane Subtil de Oliveira, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 5306, de 12 de setembro de 2022.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2060, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.003974/2022-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o presidente e o último o substituto de qualquer de seus membros, referente às obras de pavimentação da Rodovia BR-235/BA, Lote 2, Trecho: Divisa PE/BA - Divisa BA/PI, Segmento: km 601,3 a 663,6, Subtrecho: Entrocamento BA-161 com a Divisa BA/PI, SNV 235BBA0340 - 235BBA0350, Extensão: 62,30 Km.

Servidor	Matrícula nº	Cargo/Função	Lotação
GILSON MENEZES DE ALENCAR	333-6	Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim	UL/Senhor do Bonfim
EMERSON MATHEUS BETORRE SILVA E SANTOS	4532-2	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	UL/Senhor do Bonfim
OLAVO GALVÃO COSTA	2920-3	Analista de Infraestrutura de Transportes/ Engenheiro Civil	SDRMA/BA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE/BA

Art. 2º As competências da comissão são aquelas definidas no art. 70 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, além das delegadas conforme artigos subsequentes.

Art. 3º Fica subdelegada à Comissão de Desapropriação a competência de representar o DNIT, por meio de qualquer de seus membros nas assinaturas das Notificações de Oferta Indenizatória a serem entregues aos proprietários dos imóveis a serem desapropriados, conforme previsão do art. 71 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 4º Fica subdelegada ao Chefe da Unidade Local de Senhor do Bonfim, Gilson Menezes de Alencar, a competência de representar o DNIT nos atos de assinatura de instrumentos público de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública, conforme previsão do art. 72 da Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 6747, de 02 de dezembro de 2022.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2087, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, Seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.000259/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1177, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045 de 07 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analistas em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 116685-1; **SEBASTIÃO DA SILVA LUNA DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 086108-7 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para compor a Equipe de Planejamento para contratação dos Plano de Trabalho (PATO), para a Manutenção/Conservação de Segmento da via Federal da BR-226/MA, entre o Entr. BR-135(B)/MA (Presidente Dutra) (km 204,10) ao Município de Barra do Corda (km 299,80), SNVs 226BMA0850 e 226BMA08c0.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 4º A equipe terá até o dia 18/05/2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2004, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 4º da Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.002791/2020-44**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **MARGARETH GUGELMIN OKADA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1572551; **FABIO LOTUFO MULLER**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2235688 e **OTTO ZITTLAU**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1570963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-163/MT, Trecho: Div. MS/MT - Div. MT/PA, Subtrecho: Entr. MT-220 (P/Porto dos Gaúchos) - Entr. MT-320(B) (P/Marcelândia), Segmento: km 868,60 ao km 973,60, Extensão:105,00 km, Código SNV 163BMT0834 - 163BMT0840 (Versão 202004A); Lote Único, objeto do Contrato SR/MT-120/2021-00, celebrado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 2051, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.001007/2022-72**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, CNPJ nº 03.184.041/0001-73, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de travessia subterrânea com rede de drenagem de águas pluviais, na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 8,700. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Entr. BR-158 (A) (Três Lagoas) – Fim da Pista Dupla, PNV/SNV: 262BMS1285.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**Retificação**

Em 18/04/2023,

Na publicação da Portaria nº 1765 de 07 de abril de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 068 de 08/04/2022,

Onde se lê:

"**NATHALIE LOPES DE CARVALHO**, Agente Administrativo"

Leia-se:

"**NATHALIE LOPES DE CARVALHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 2074, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.001293/2023-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Presidente da Comissão de Licitação, o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Comissão de Licitação e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINÍCIUS VELEDA RAMIRES**, matrícula DNIT nº 4176.9, como Membro da Comissão de Licitação, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0175/2023-10, na modalidade de RDC Eletrônico, do tipo "Maior Desconto", **processo nº 50610.001293/2023-37**, para fins de Contratação de empresa para execução das obras remanescentes de melhoria de capacidade, incluindo duplicação, da Rodovia BR-116/RS - lotes 08 e 09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>